



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 23 - CMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Protocolo SAD – Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa), do município de Catanduva.



CARLOS JOSÉ DEZUANI JÚNIOR
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 23, de 23 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br